

Ofício nº 001/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA/RS

A/C
Sr. Newton Gonsioroski da Silva Júnior – Secretário Municipal de Orçamento e Finanças

Referente: Cálculo IPTU/2024

DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Lageado nº 1212, sala 1001, Bairro Petrópolis – Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.703.992/0001-01, vem, respeitosamente, posicionar V.Sa. a respeito do cálculo do IPTU/2024.

O cálculo do IPTU envolve intervenção técnica complexa, por ser um processo que leva em conta diversos fatores como o pleno cumprimento da legislação municipal e o número de contribuintes, dentre muitos outros e, ainda, é um processo que deve ser validado pelo Município.

Salientamos que estes procedimentos estão em andamento com a prioridade necessária e, após todos os ajustes, o cálculo deverá ser disponibilizado para validação o mais breve possível, dentro dos prazos legais.

Finalizamos reforçando nosso compromisso em bem atendê-los, fazendo com responsabilidade e eficácia as intervenções necessárias que surgirem.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

03.703.992/0001-01

DELTA SOLUÇÕES INF. LTDA.

AV. LAGEADO, 1212-SALA 1001
PETRÓPOLIS-CEP 90.460-110
PORTO ALEGRE - RS



Delta Soluções em Informática Ltda.

CNPJ 03.703.992/0001-01

Chrystian Feustler

Coordenador de Produtos e Serviços